



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 145, de 07 de março de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4195.2024.0046510-77,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os subitens 7.2, 7.4 e 8.9 e item 12 (CRONOGRAMA) do Edital nº. 344/2024, alterado pela Portaria no. 046/2025, cujo resultado da análise das inscrições divulgado pela Portaria no. 072/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/12/2024, 01 e 12/02/2025, que abre inscrições para a seleção para concessão de bolsas de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da divulgação e publicação do resultado parcial do processo seletivo, que passa a vigorar conforme abaixo:

“7.2. A divulgação e publicação do resultado parcial do processo seletivo regido pelo presente Edital, mediante aplicação dos princípios e procedimentos definidos no subitem anterior, e seus incisos e alíneas, deverão ser feitas por meio da página institucional da Uesb na internet (www.uesb.br) e no Diário Oficial do Estado a partir do dia 08 de março de 2025.”

“7.4. A Proppi, ouvidos os Programas de Pós-Graduação envolvidos, emitirá parecer e encaminhará os recursos eventualmente interpostos para julgamento, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe/Uesb, e publicará o resultado final do processo seletivo a partir do dia 17 de março de 2025.”

“8.9. Cada Programa de Pós-Graduação deverá encaminhar, até o dia 21 de março de 2025, exclusivamente pelo Sistema SEI-Bahia, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, unidade Uesb/RTR/Proppi/GPG, a documentação necessária para implementação da bolsa de pós-doutorado, envolvendo:



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

[...]"

12 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
[...]	
Prazo para que a Proppi divulgue o resultado parcial do processo seletivo regido por este Edital	a partir de 08 de março de 2025
Prazo para interposição de recursos contra resultado parcial do processo seletivo	até 48h após a publicação do resultado
Prazo para análise de recursos e divulgação do resultado final do processo seletivo	a partir de 17 de março de 2025
Prazo para que cada Programa de Pós-Graduação encaminhe à Proppi, exclusivamente pelo Sistema SEI-Bahia, a documentação necessária para implementação da bolsa	até 21 de março de 2025
Início da vigência das bolsas implementadas	março de 2025"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 344/2024 e Portaria nºs. 046 e 072/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR